



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Genildo dos Santos Azevedo

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 84/2025, de **autoria do Vereador Genildo dos Santos Azevedo**, destina **R\$ 10.000,00** à **Creche Eni de Freitas Conceição**, para custeio de fraldas, leite e outros insumos essenciais. A proposta encontra-se regular e dentro dos limites legais e orçamentários.

O Relator vota **favorável** à Emenda nº 84/2025, reconhecendo que a iniciativa do **Vereador Genildo dos Santos Azevedo** contribui para reforçar ações de atendimento social no município.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acompanha o voto do Relator e emite **PARECER FAVORÁVEL**, por unanimidade, à Emenda Impositiva nº 84/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro